São Mateus/ES, 03 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 09/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003800360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE
A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ALBINO NEGRIS, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI NORTE.

A mencionada Rua, apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, onde não está possibilitando a passagem de ônibus para buscar alunos e ambulância para buscar enfermos; poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Rua Albino Negris, localizada no bairro Guriri Norte. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de junho de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003800360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE
A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA 30 LADO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI NORTE.

A mencionada Rua, apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Rua 30 Guriri Norte, localizada no bairro Guriri. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de junho de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003800360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003800360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310036003800360003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **03/06/2025 15:48**
Checksum: **00046EB7CF91202FC8A3333FBF18BF701E9C9693321D7C95F7EC8FEB8FAB9EE3**